



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

## RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL Nº 14/11/2022

### ELEIÇÃO PARA COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS, NO ÂMBITO DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 536 de 15 de agosto de 2022, retificada pela Portaria nº 540 de 17 de agosto de 2022, torna público a seguinte retificação do edital para eleição de Coordenador e de Vice-Coordenador de cursos, tendo em vista a Resolução nº 62, do Conselho Superior, de 01 de dezembro de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 34. O eleitor que tenha o interesse em votar em mais de uma coordenação de curso, desde que atenda ao critério estabelecido no Art. 25, deverá repetir o procedimento descrito nos incisos de II a V do Art. 30.

Art. 35. O número total de votos obtidos por cada chapa será calculado pela seguinte expressão:

$$N_i = 0,7a + 0,3 b.c / d$$

#### LEIA-SE:

Art. 34. O eleitor que tenha o interesse em votar em mais de uma coordenação de curso, desde que tenha ministrado pelo menos uma disciplina no curso nos últimos dois semestres letivos anteriores a esta eleição, deverá repetir o procedimento descrito nos incisos de II a V do Art. 30.

Art. 35. O número total de votos obtidos por cada chapa será calculado pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

seguinte expressão:

$$N_i = 0,7 * (a/c) + 0,3 * (b/d)$$

Santa Maria da Boa Vista-PE, 05 de dezembro de 2022

**VANICLEIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora-Geral *pro tempore*